

33º JOGOS DO SESI PARANÁ

NOTA OFICIAL 03/2019

Ponta Grossa, 31 de maio 2019.

Referência: Anulação da Suspensão de Equipe e Atletas.

Prezados (as) Senhores (as):

A Coordenação Geral dos 33º Jogos do SESI, através de suas atribuições, informa:

A anulação da punição de suspensão dos Jogos do SESI 2020 da equipe da empresa **DAF CAMINHÕES** que incorreu WO no Jogo 02-B da modalidade de Futebol Sete Máster, mantendo a eliminação dos Jogos do SESI 2019, de acordo com § 4º do Regulamento dos Jogos do SESI

Art. 71 - A equipe e/ou atleta que incorrer em WO será eliminada da competição nessa modalidade.

§ 4º - A empresa estará isenta da penalidade prevista no § 3º caso apresente justificativa fundamentada e devidamente comprovada, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, subsequentes ao recebimento da nota Oficial.

Atenciosamente,

Coordenação Geral